

88  
7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 05/2014.

### OBJETO: SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Praça Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Edição N° 2627 Pg: A-6  
15/05/2014

89  
3

2014.

interessar que o processo em comemoração a Páscoa, pós a realização do certame,

	VR TOTAL
1-81	4.197,80

2014.

interessar que o processo de Cadastro e Tributação, vencedora a empresa abaixo

	VR TOTAL
-85	1.700,00

2014.

interessar que o processo 2014/2014 OKM, conforme me, ficou classificada como

	VR TOTAL
-09	1.863,08

PRANÁ  
3 PMQ-PREGÃO

item abaixo relacionado,

ITEM	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL GLOBAL
150	RS 2.175,00	RS 10.875,00

do Paraná, usando de curso Público Municipal, em classificação final, homologada

RA, portadora do RG n° EMININO, por desistência

de 2014.

estado do Paraná, usando concurso Público Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA No 163/2014**

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Processo Seletivo Público através do Edital n° 002/2012 para o Programa de Saúde da Família – PSF, em conformidade com o Decreto n° 1278/2012 de Homologação.

**RESOLVE:**

Art. 1° - DESCLASSIFICAR, a candidata, ANA CAROLINE GRANDE PEREIRA, portadora do RG n° 10.632.605-3, classificada em 23° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PSF, por desistência da vaga.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Processo n° 1582/2014 - Dispensa de Licitação n° 38/2014 – Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor do prestador Edson Justino da Silva, CPF-162.003.198.12, tendo como objeto Contratação de mão de obra de pessoa física para a manutenção do asfalto do município, desde a preparação do CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente, para aplicação na pavimentação asfáltica, recapeamento e na operação tapa-buraco deste município por um período de 03 meses (maio, junho e julho 2014), conforme pedido, bem como justificativas através do processo acima, com valor global valor global desta dispensa será de R\$- 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais), que corresponde à prestação de serviço por 90 dias (03 meses) com valor mensal de R\$ 2.600,00, e está em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações. Cambará PR, 14 de Abril 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência - Registro de Preço N° 15/2014, Menor Preço Por Item.  
OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 14/05/2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 16/06/2014

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 16/06/2014 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, n° 96, Bairro Centro ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 14 de maio de 2014.

**Luciana Aguiar da Cruz Dutra**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Pregão Presencial N° 05/2014.**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 80.810,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de maio de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 05/2014**

Aos seis dias de maio de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, n° 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria n° 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão Presencial, veiculado através do n° 05/2014, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa : VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, CNPJ-06.785.365/0001-55, RUA CORONEL BATISTA, 154 - CEP: 86375000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itambaracá/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de n° 01, contendo os documentos de proposta, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito as empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Pelo Pregoeiro foi convocado o Representante da Empresa para efetuar lances de melhor proposta, que inquirida seu representante efetuou lances para o item 01 de R\$130,00 e para o item 02 de R\$527,00, totalizando um valor de R\$ 80.810,00 (oitenta mil oitocentos e dez reais). Após passou-se a